

HOSPITAL MATER DEI S.A.
CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59
NIRE 31.300.039.315
("Companhia")

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026**

- 1. Data, hora e local:** Realizada em 11 de agosto de 2026, às 16h00, de forma remota, através da plataforma Google Meet.
- 2. Convocação e Presenças:** Realizada a convocação e instalada a presente reunião com a presença da totalidade dos membros do Comitê de Auditoria e Riscos: Geraldo Sardinha Pinto Filho (Coordenador), Sicomar Benigno de Araujo Soares (membro) e Maria Fernanda Pires de Carvalho (membro). Adicionalmente participaram da reunião, como convidados: Rafael Cardoso Cordeiro (Diretor de Finanças e Relações com Investidores), Rafael Pinto Queiroz Neto (Gerente de Controladoria), Ana Carolina Faria Herold (Especialista em Governança Corporativa) e os representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") Srs. Rogério Magalhães e Fernando Tanure.
- 3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Geraldo Sardinha Pinto Filho ("Presidente") e secretariada pela Sra. Ana Carolina Faria Herold ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o relatório das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") da Companhia, relativas ao período findo em 30 de junho de 2026.
- 5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a apresentação dos membros da EY, exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Comitê de Auditoria e Riscos presentes deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a recomendação da aprovação das ITRs do 2º trimestre de 2026 pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme o parecer emitido nos termos do anexo I desta ata.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê de Auditoria e Riscos, via sistema Diligent.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026.

O Presidente da Mesa declara que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Geraldo Sardinha Pinto Filho

ANEXO I

HOSPITAL MATER DEI S.A.
CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59
NIRE 31.300.039.315
(“Companhia”)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS NÃO ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário do Hospital Mater Dei S.A. tomou conhecimento e analisou as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 2º trimestre findo em 30 de junho de 2026 e o relatório da Administração da Companhia. Com base em referida análise e considerando as informações prestadas pelos representantes da Administração da Companhia e pelos Auditores Independentes, este Comitê recomenda ao Conselho de Administração que aprove as Demonstrações Financeiras referentes 2T26, não havendo qualquer divergência entre a Administração da Companhia, os Auditores Independentes e este Comitê.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026.

O Presidente da Mesa declara que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Geraldo Sardinha Pinto Filho